

## ATA N.º 40

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### **VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, abordaram o assunto dos *circuitos regulares de transportes escolares*, referindo que, ao longo dos anos, têm sido aqui reportados alguns problemas com os citados transportes. Desta forma, vêm expor as seguintes situações: ---

- Transporte Vila Flor / Nabo (ao final do dia) – este transporte verifica-se muito tarde, fazendo esperar crianças muito jovens, sozinhas, o que não é uma situação aceitável. Assim, propõem que seja alterado o horário para que esta situação seja evitada; -----
- Transporte escolar Freixiel / Vila Flor – a utilização de veículo sem lotação suficiente, verificando-se que alguns utentes são transportados de pé. -----

Os Senhores Vereadores referem, ainda, como recomendação, que gostavam que fossem verificadas as situações anteriormente reportadas ao longo dos anos. -----

Por último, relativamente aos *Resíduos, à sua recolha e limpeza de contentores ou eventual substituição*, continua a verificar-se que a recolha é deficitária, deixando para trás, em alguns casos, a recolha de contentores, havendo queixas justificadas quanto à falta de limpeza dos contentores e são muitos os casos de contentores danificados que não são substituídos. -----

Relativamente à questão da *Estação dos CTT*, os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, deixaram a seguinte declaração, que a seguir se transcreve: -----

*“Os Vereadores da candidatura ACREDITAR vêm apresentar a seguinte declaração: - Os serviços postais têm desempenhado ao longo dos séculos uma função crucial na aproximação das pessoas e das instituições, contribuindo para a integração nacional e para o desenvolvimento económico, social e tecnológico das sociedades. -----*

*No nosso concelho, como em muitos outros, estes desempenham um papel importante*

*na vida das pessoas e das empresas, de vital importância, sobretudo no que concerne ao pagamento de reformas e circulação de encomendas. -----*

*Face ao possível e quase certo encerramento do balcão dos CTT em Vila Flor, e não existindo alternativas que garantam a prestação completa dos serviços atualmente prestados, sobretudo ao grupo da população mais idosa e vulnerável, a candidatura ACREDITAR defende que cabe ao estado e aos Municípios a responsabilidade de garantir que os serviços postais são assegurados em igualdade de circunstâncias a todos os cidadãos, uma vez que entende que os correios «não são um negócio», mas sim um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do país. -----*

*Ao contrário do caminho solitário que o Senhor Presidente da Câmara escolheu, como vem sendo hábito, com a máxima que o define “eu resolvo” e sem qualquer palavra ou posição quanto ao assunto para com os Vereadores da candidatura ACREDITAR, somente recebeu, através de reuniões cheias de secretismo com os CTT, com a ANACOM, com a CIM e até com o Senhor secretário de Estado das Infraestruturas, uma possível recomendação da ANACOM aos CTT. -----*

*Os Vereadores da candidatura ACREDITAR entendem que tal recomendação não produzirá efeitos nenhuns e que não podem “umas só mãos” lutar por um assunto que é de todos nós, apelando assim à exortação popular e convidando todo o Executivo do Município de Vila Flor, para uma manifestação massiva, em data a agendar, para que assim, todos juntos e de mãos dadas, possamos combater com um único propósito, VILA FLOR. -----*

*Vila Flor, 15 de outubro de 2018 -----*

*Os Vereadores da candidatura ACREDITAR, -----*

*Pedro Lima -----*

*Ana Ramos.” -----*

**VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

**Quanto ao caso concreto dos circuitos públicos, o Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo, referiu que são circuitos públicos e concessionados pela CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, tendo um horário estabelecido. -----**

**No caso concreto da carreira pública do Nabo, foi solicitada informação à CIM-TTM e a intervenção da Câmara, nesta situação, é de apenas pagar os passes aos alunos que a frequentam. -----**

**O Senhor Vereador acrescentou, ainda, que nesta carreira tiveram várias queixas de particulares quanto ao horário, as quais foram remetidas à empresa para conhecimento e devidos efeitos. -----**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, referiu que a última queixa de encarregados de educação foi na passada quinta-feira e que, logo nesse dia, abordou o assunto com o concessionário, questionando a possibilidade de alteração do horário, o qual transmitiu que iriam analisar a situação. -----**

**Informou que durante a semana irão insistir com o concessionário, para que seja ajustado o horário. -----**

**VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo, afirmou que, no caso de Freixiel, é a primeira vez que está a ouvir a situação. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que o Senhor Vereador, ao referir-se ao transporte regular, se estaria a referir a transporte público e, no caso da carreira pública, Vila Flor / Nabo e Vila Flor / Freixiel, são geridas pela CIM-TTM e atribuídos por esta. -----

Mais referiu que, tal como acontece, infelizmente, em muitos outros concelhos, na maioria do distrito de Bragança, muitos destes transportes apenas ocorrem no período escolar e das feiras. Portanto, qualquer anomalia sobre o não cumprimento das condições e horários dos transportes, cabe às entidades respetivas fiscalizarem. No entanto, tal como já foi referido pelos Senhores Vereadores, estes reuniram com o concessionário, no sentido de melhorar os horários, adequando-os às conveniências dos alunos no período escolar, principalmente no período da tarde, dado que de manhã não existem registos de anomalias. -----

Relativamente à carreira Vila Flor / Freixiel, irão verificar se os alunos viajam, como foi referido, de pé, e dar conhecimento às autoridades, porque se tal acontecer, é sinal de excesso de lotação do veículo utilizado. -----

Quanto aos resíduos, pese embora o facto, de forma reiterada, terem manifestado à Resíduos do Nordeste para pressionar o adjudicatário para prestar um melhor serviço, anunciou que vão novamente dar nota desta chamada de atenção. Disse, ainda, que sempre que informam a Resíduos do Nordeste, concretizam as informações com os exemplos de que vão tendo conhecimento, pelo que deixa ao cuidado dos Senhores Vereadores, a incumbência de fazerem chegar pontualmente à empresa essas deficiências. Afirmou que não permite que, de forma continuada, possa haver problemas nos mesmos locais e que têm sido os Senhores Presidentes de Junta os elos de ligação, reportando este tipo de informação. -----

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, informou que têm sido relatadas situações e que deu imediatamente conta delas à Resíduos do Nordeste para que as anomalias sejam corrigidas rapidamente. -----

**VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referem, a título de exemplo das anomalias verificadas, que o contentor ao lado do cemitério de Freixiel se encontra com a tampa danificada e a recolha dentro da localidade de Valtorno não está a ser feita numa rua estreita, onde o carro não consegue aceder. -----

**VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, relativamente

às afirmações sobre o CTT, manifestou algum desacordo para com os Senhores Vereadores, uma vez que em 2013 não se manifestaram desta forma aquando da privatização dos CTT. No entanto, concorda com os Senhores Vereadores da Candidatura ACREDITAR quando dizem que é um serviço para prestar às populações. -----

Por seu turno, não comunga com a ideia de que o Senhor Presidente tem feito este caminho sozinho, já que foi ele que abordou este assunto na CIM-TTM e na reunião política em Lisboa, foi com todos os membros da CIM-TTM, acrescentando que o único procedimento tomado pela CIM Douro que a CIM-TTM não adotou foi a interposição de uma providência cautelar, pelo que tudo o que se fez até este momento foi o possível. -----

Acrescentou que era bom que os empresários e comerciantes não aceitassem as propostas dos CTT e, por outro lado, era importante perceber-se se as condições das privatizações estão a ser cumpridas. -----

Quanto à manifestação, disse não haver qualquer problema em pegar numa bandeira, mas não lhe parece ser o melhor caminho nesta altura. -----

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, subscreveu a posição manifestada pelo Senhor Vereador Abílio Evaristo, referindo, ainda, que o Senhor Presidente não tem agido sozinho, antes pelo contrário, tal como já afirmou na reunião de Câmara e na sessão da Assembleia Municipal, tem desenvolvido todos os esforços e mais alguns para que a estação dos CTT em Vila Flor não feche, tendo ele próprio acompanhado o Senhor Presidente em todo este desenvolvimento. -----

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu não querer fazer considerações relativamente à posição dos Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, no que toca à ideia sobre a sua atuação neste assunto, quando abordam a expressão “solitário”, pelo que vai demonstrar-lhes que não têm razão. -----

Por ter a certeza e convicção que os serviços postais foram desde sempre muito importantes, mesmo essenciais, na qualidade de vida das pessoas, das famílias, empresas e sociedades, entendeu, a partir do momento que lhe foi comunicada a intenção de fechar hipoteticamente a estação dos CTT de Vila Flor, fazer a denúncia pública junto da comunicação social, dos órgãos da CIM-TTM, da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. -----

Recorda a cronologia dos acontecimentos sobre os CTT na sua vida recente de empresa pública para empresa privada: -----

*“Dia 06 de setembro de 2013 – Foi um governo PSD que privatizou a 100% os CTT, através do Decreto-Lei n.º 129/2013, de 06 de setembro (Diário da República n.º 172/2013), com vista à promoção do ajustamento macroeconómico nacional, segundo eles, pretendendo ainda, no âmbito do setor das comunicações e serviços postais, criar condições que permitam o melhor funcionamento do mercado, designadamente aumentando a concorrência, o que exige uma regulação aumentada e reforçada em benefício da sociedade. Estes foram os pressupostos da privatização. Aqui não está expresso o papel importante deste serviço relativamente ao interior do país, mais fragilizado, principalmente quanto aos idosos, às empresas que tentam diariamente sobreviver, à necessidade de receber e expedir encomendas*

*e receber reformas. Toda esta massa humana foi esquecida. -----*

*Dia 04 de setembro de 2014 – Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 54-A/2014, de 04 de setembro (Diário da República n.º 170/2014, 1.º Suplemento, Série I) do mesmo Governo, foram estabelecidas as condições a que obedece a venda direta institucional, com ou sem colocações aceleradas, aprova o respetivo caderno de encargos e estabelece as condições aplicáveis ao preço unitário de venda das ações correspondentes ao remanescente do capital social da CTT – Correios de Portugal, S.A.. Este caderno de encargos não defendia as pessoas e os territórios atrás citados. -----*

*Porque a empresa manifestou a orientação de fechar estações e porque o serviço, antes público, demonstra agora falhas graves, no: -----*

*Dia 09 de janeiro de 2018 – A Associação Nacional de Municípios manifesta-se contra a colocação em causa dos empregos nos CTT, afirmando querer conhecer o contrato de concessão e pedindo esclarecimentos à entidade reguladora. Este mau estar relativamente a uma empresa que devia prestar um serviço público, sem o objetivo do lucro, e que passou a cumprir os serviços mínimos de um caderno de encargos que não defendeu as pessoas, e que apenas tinha como objetivo dos seus acionistas, o lucro. -----*

*Dia 12 de setembro de 2018 – Esteve presente numa reunião da CIM-TTM em Mogadouro, onde se debateu o futuro dos CTT. A preocupação com os possíveis efeitos da reestruturação da empresa levou os autarcas a reivindicar uma reunião com a ANACOM (a entidade reguladora nesta matéria) e o Ministério das Infraestruturas. -----*

*Dia 13 de setembro de 2018 – O Presidente da Câmara de Vila Flor recebeu o Senhor Diretor dos CTT para a região Norte do país, o Senhor Dr. Castelo Branco. -----*

*Dia 19 de setembro de 2018 – Saiu um comunicado oficial da CIM-TTM contra o encerramento de estações dos CTT. -----*

*Dia 21 de setembro de 2018 – O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor levou o comunicado da CIM-TTM à sessão da Assembleia Municipal, onde informou os membros da Assembleia Municipal e os munícipes presentes, sobre as preocupações com os possíveis efeitos que uma reestruturação dos CTT pode despoletar no nosso território, manifestando a sua posição contra o encerramento. -----*

*Dia 08 de outubro de 2018 – O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor deu uma entrevista por telefone à Rádio Brigantia (Grupo PressNordeste), onde deixou bem clara a posição da Autarquia de Vila Flor, nitidamente contrária ao encerramento dos postos de CTT na região. Na reunião de Câmara, que teve lugar pela manhã desse mesmo dia, o Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores acerca dos procedimentos que estavam a ser seguidos, com o objetivo de evitar o encerramento da estação dos CXTT em Vila Flor. -----*

*Dia 09 de outubro de 2018 – Os representantes dos Concelhos abrangidos pelo território da CIM-TTM foram ouvidos pela ANACOM e pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas. A Associação Nacional de Municípios Portugueses admitiu exigir a revogação da concessão do serviço postal nacional, porque a empresa “não está a cumprir” as suas obrigações, ao encerrar estações de correio em sedes de concelho. O Presidente da ANMP afirmou que admitia a possibilidade de reclamar a revogação da concessão, acrescentando que era necessária a intervenção do Governo. -----*

*Dia 10 de outubro de 2018 – O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor deu uma entrevista à Agência Lusa, difundida por vários meios de comunicação social, no*

*seguimento da audiência com a ANACOM. Os autarcas da CIM-TTM defenderam tomar medidas impeditivas de que os CTT encerrem postos de correios nas sedes de concelho. Nesse mesmo dia, saiu uma nota de imprensa da CIM-TTM, em que consta que o Presidente da ANACOM emitirá uma recomendação aos CTT – Correios de Portugal, S.A., no sentido de deixarem aberta pelo menos uma estação de correios por cada sede de concelho.” -----*

O Senhor Presidente da Câmara informou que ele próprio assinou a petição sobre a manutenção dos CTT, nomeadamente contra o fecho da estação de Vila Flor, que circula na internet. Referiu, igualmente, que foi o próprio, e diz isto sem qualquer orgulho, mas por este serviço ser muito importante, que despoletou o assunto no território, primeiro junto das entidades CIM-TTM, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, bem como respondendo aos desafios da comunicação social, nunca se tendo escusado a manifestar uma posição clara quanto ao fecho da estação de Vila Flor. -----

Esta não é uma posição solitária, é uma posição por Vila Flor, com Vila Flor e com a região, tendo sido acompanhado pelos restantes Presidentes da CIM-TTM e até pelos Presidentes da CIM Douro, porque é a comunidade mais próxima, pelas mesmas razões que a todos nós nos afligem. -----

Comunicou que vai propor na próxima reunião da CIM-TTM, a apresentação no Tribunal Administrativo de uma providência cautelar, com vista a evitar o fecho da estação e o transtorno pela perda dos serviços públicos nestes territórios. Espera e está certo que será seguido pelas demais Câmaras Municipais, mas caso não aconteça, serão eles a fazê-lo isoladamente. -----

Quanto a manifestações, afirmou que estará sempre na primeira linha, com toda a força institucional do cargo, deixando aqui, como não podia deixar de ser, um apelo à união de todos os Vilaflourenses, independentemente das forças políticas a que pertençam. -

Que este é um assunto que, espera, mereça de todos uma manifestação de unidade, que uma manifestação, deverá ocorrer como último reduto, devendo todos estar atentos e apenas ser realizada, goradas as pressões que a empresa está a sofrer. -----

Destacou destas pressões, para além das CIM-TTM e CIM Douro e outras zonas do país, a ANMP, o regulador e as populações. -----

Corrigir um erro destes de privatizar um serviço que serve diretamente as pessoas, de cariz 100% público e entregar a privados, sem ter acautelado esses mesmos serviços públicos, merece da sua parte todo o repúdio e empenho. -----

**VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, pretendem esclarecer o seguinte: -----

1. A referência metafórica de “solitário” tem a ver com o Executivo Camarário e, das referências prestadas pelo Senhor Presidente, sabe-se que foi necessário sensivelmente um mês para que esta comunicação fosse feita no seio do Executivo; -----
2. Sejamos corretos quanto à privatização dos CTT, pois esta fez parte do memorando da *Troika*, que coube ao Governo “*Pós-Banca Rota*” cumprir; O atual Governo está em funções desde 2015, porque não corrigir, então, tal erro? -----

3. **Congratulam-se pela aceitação do “desafio” proposto pela candidatura ACREDITAR, apelando a uma manifestação, a qual deverá acontecer antes do facto consumado e não após.** -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente à correção de “solitário”, agora metafórico, embora não sendo preciso, porque deu conhecimento no dia 21 de setembro à Assembleia Municipal e, logo de seguida, à Câmara Municipal, o Senhor Presidente diz dar o assunto por encerrado. ----

Quanto à privatização dos CTT estarem enquadrados no memorando da *Troika*, todos nós sabemos que estavam esta e outras, e que algumas não se concretizaram, ao contrário desta privatização, pois o Décimo Nono Governo Constitucional o definiu como objetivo e, volta a referir, no âmbito do setor das comunicações e serviços postais, criar condições que permitam melhorar o funcionamento do mercado, designadamente aumentando a concorrência, o que exige uma regulação reforçada e mais eficaz, em benefício da sociedade. Neste contexto, o Governo decide aprovar a privatização dos CTT, S.A., mediante a alienação das ações representativas até 100% do respetivo capital social. -

Desta forma, ao cumprir o memorando da *Troika*, foi ainda mais longe e, no seu entender, transformou um negócio que não devia ser apetecível e em que não foi acautelado o serviço, num negócio apetecível, em detrimento do serviço público e das necessidades dos cidadãos. -----

Por último informou que vai propor junto dos líderes parlamentares da Assembleia Municipal, uma reunião para conversar sobre este assunto e sobre medidas a tomar, definindo o tempo e a forma de o fazer, sempre subjacente a uma estratégia do território e em defesa das regiões do interior. -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.ºs 38 e 39 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, dos dias 01 e 08 de outubro de 2018, respetivamente. – **Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e nas referidas reuniões, aprovar as Atas n.ºs 38 e 39 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 01 e 08 de outubro de 2018, respetivamente, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, BAR E ESPLANADAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – Pedido de substituição de caução prestada: -**

Presente Requerimento do concessionário do Espaço em epígrafe, Eduardo Manuel

Fidalgo Peixoto, solicitando a substituição da caução prestada através de garantia bancária n.º 5300000065825, no montante de **7.200,00 €** (sete mil e duzentos euros), sob a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, a favor do Município de Vila Flor, por numerário, uma vez que aquela acarreta elevados custos bancários, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, João Alberto Correia, datada de 12 de outubro de 2018, refere que a pretensão do requerente pode ser deferida, devendo o requerente prestar a caução em numerário, do mesmo valor, na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Flor previamente, e após essa prestação em numerário, ser autorizada a libertação da caução prestada através da garantia bancária mencionada. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços municipais.** -----

**A Senhora Vereadora, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte.** -----

#### **CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019: -**

Presente Informação 104/2018, do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, João Alberto Correia, datada de 12 de outubro de 2018, para conhecimento do Executivo Municipal e que a seguir se transcreve: -----

*“Através de requerimento, António Meireles Teixeira, adjudicatário dos circuitos especiais escolares para o ano letivo 2018/2018 n.º 1 entre Nabo EBI de Vila Flor e Roios e a EB 1 de Vila Flor de Vila Flor e n.º 4 entre Freixiel e a EBI de Samões, vem propor relativamente ao circuito n.º 1 a rescisão unilateral do contrato a partir da próxima segunda-feira dia 15 de outubro e relativamente ao circuito n.º 4, em face da demora na vistoria da viatura a afetar a este circuito, a rescindir também o contrato, não mencionando no entanto a data dessa rescisão.* -----

*Perante os factos tenho a informar.* -----

*Como Gestor dos Contratos Especiais de Transporte Escolar para o ano letivo 2018/2019, tenho ao longo do período em que estes têm vindo a ser realizados a exercer uma fiscalização apertada e verificação localmente das condições e requisitos em que os adjudicatários os estão a realizar, tendo verificado algumas falhas que foram reportadas numa reunião mantida com os adjudicatários no dia 28 de setembro pretérito, onde lhes foram transmitidas as falhas detetadas e que a autarquia não permitiria durante muito mais tempo essas ocorrências, sob pena de vir a tomar medidas, solicitando aos adjudicatários que regularizassem as situações num prazo razoável, no interesse das crianças e no cumprimento do caderno de encargos e das normas às quais se comprometeram a submeter quando aceitaram as respetivas adjudicações feitas pela Câmara Municipal de Vila Flor.* -----

*Confrontada com esta posição do requerente em causa, a rescisão dos circuitos 1 e 4, a autarquia convocou uma reunião com o mesmo, tida hoje durante o período da manhã, de forma a não comprometer o transporte das crianças/ alunos dos circuitos em causa e na persecução do interesse público e do normal e regular frequência por parte daqueles alunos, das aulas.* -----

*Em causa está o interesse das crianças/alunos, sem por em causa a continuidade na*

*frequência da escola e sem por em causa a sua segurança e normalidade no transporte que efetuam entre a sua residência e as escolas e entre estas e a sua residência. -----*

*Assim, no interesse desse normal e regular transporte, foi alertado mais uma vez o adjudicatário, de que na realização dos circuitos em causa não estava a ser cumprido o caderno de encargos, ao qual se comprometeu submeter-se aquando da entrega das suas propostas e da aceitação da adjudicação e ficou o compromisso de, durante a próxima semana, a situação ser solucionada definitivamente, e até à sua resolução em definitivo ficou também o compromisso por parte do adjudicatário de continuar assegurar o transporte das crianças nas seguintes condições, que pese embora não sejam as das condições do caderno de encargos, garantem no entanto que não há interrupções no seu regular transporte, com o compromisso de que os veículos utilizados e o motorista afetos a cada veículo estão perfeitamente licenciados para efetuarem o transporte coletivo de criança nos circuitos especiais de transportes escolares. -----*

*Assim, provisoriamente e até à resolução da situação, que não deve ultrapassar a próxima semana, o transporte dos alunos: -----*

*- Quinta do Carrascal e do Nabo para Vila Flor será assegurado pelo veículo 28-DD-94 cujo motorista será Lénia Fátima Vaz Evaristo; -----*

*- Roios para Vila Flor será assegurado pelo veículo 02-HN-21, cujo motorista afeto será Cidália Alves Ribeiro; -----*

*- Freixiel Samões será assegurado pelo veículo 02-HN-21, cujo motorista afeto será António Joaquim Alves Alvito. -----*

*Ressalvo que esta situação é provisória, a ocorrer apenas e somente durante a próxima semana, período durante o qual a autarquia irá dar uma resposta ao requerimento feito pelo adjudicatário António Meireles Teixeira, onde se propõe rescindir unilateralmente os circuitos 1 e 4 que mantem com esta autarquia, e no intuito de manter o regular e normal transporte dos alunos.” -----*

Presente o seguinte Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 12 de outubro de 2018. **“Considerando o interesse das crianças e da normal e regular frequência das respetivas escolas sem que haja interrupções, nem criar angústias nas crianças e suas famílias que já são afetadas pelo facto de estarem a ser deslocadas das suas residências para frequentarem a escola, no interesse público e na continuidade da normal continuidade do ano letivo para estas crianças e suas famílias, excecionalmente pelo período estritamente necessário à resposta que a autarquia deverá dar aos requerimentos entregues pelo adjudicatário António Meireles Teixeira e à solução que vier a encontrar no estrito cumprimento da legalidade, é autorizado o transporte das crianças das localidades em causa e constantes da informação dos serviços naquelas condições”.** -----

**– O Executivo Municipal apresentou algumas considerações sobre o assunto: -----**

**VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

**O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo referiu ter-se verificado o incumprimento do caderno de encargos, devido ao facto de ter iniciado o ano escolar sem que o Município de Vila Flor tivesse em seu poder os documentos exigidos, por parte de algumas empresas, relativamente aos veículos licenciados para o transporte coletivo de crianças e documentos dos motoristas, também detentores do respetivo certificado. -----**

Referiu, igualmente, que não respeitou, este Município, o seu próprio caderno de encargos, tendo já decorrido um mês sobre o início do ano escolar, verificando-se, ainda, a existência de transportadores com documentação em falta, juntando circuitos escolares, alterando o horário dos mesmos... Afirmou que durante este mês, houve conhecimento destes factos e nada foi feito. -----

Acrescentou que há que repensar este procedimento no próximo ano letivo, pois transportar crianças é um procedimento que carece de muito rigor; transportar crianças não é o mesmo que transportar mercadorias. -----

**VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, referiu que o Senhor Vereador, Pedro Lima, utilizou uma frase incorreta e afirmou que a parte final da sua intervenção também não é correta. A prova da atuação da Autarquia é que este assunto está para conhecimento nesta reunião de Câmara, consequência da fiscalização e atuação da Câmara Municipal, para além de uma reunião com os concessionários para lhes transmitir as falhas e as suprirem. -----

**VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

Perante as afirmações do Senhor Vereador, Abílio Evaristo, de que não está em causa a segurança, então porque se exige a certificação de cada veículo e de cada motorista, por circuito, por parte da entidade competente na área e constantes do caderno de encargos deste Município. -----

Tendo tais documentos que ser apresentados cinco dias após a adjudicação e não se tendo verificado esta situação, na sua opinião devia, então, ter sido esse o tempo de atuação imediata, dado que tem conhecimento de casos em que o transporte foi feito por veículos e motoristas não credenciados para o efeito. Reitera que o seu interesse é somente a garantia das condições de segurança no transporte das “nossas” crianças. -----

**VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, respondeu que o interesse da Autarquia tem sido esse mesmo, o de fiscalizar e acautelar que o transporte se faça nas devidas condições. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Presidente Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que ao ter conhecimento e lhe ter sido apresentada uma informação dos factos, no âmbito das competências que a lei lhe confere, tomou a decisão sensata que o Gestor de Contrato, e bem, lhe apresentou. -----

Referiu que trouxe este assunto à Câmara para conhecimento de todos, sempre com o interesse de proporcionar as melhores condições de segurança e os melhores horários para os nossos alunos. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento. -----

**A Senhora Vereadora, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----**

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

#### **CONTABILIDADE: -**

##### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **1.140.251,66 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e seis cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

##### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 08.10.2018 a 12.10.2018, num total de € **193.885,02 (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e dois cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -**

#### **AÇÃO SOCIAL: -**

##### **PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU DE VILA FLOR: -**

Presente Informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia Morais, datada de 08 de outubro de 2018, refere que o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor, vem propor a celebração de um Protocolo no âmbito do Projeto Criar Laços, à semelhança de anos anteriores. A Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, informa que este protocolo tem como objetivo central o desenvolvimento de atividades na área da prevenção primária, com o intuito de promover estilos de vida saudáveis nas crianças e nos jovens, à semelhança do que vem acontecendo há alguns anos a esta parte. Este ano, em particular, conseguiu-se, através de uma equipa interinstitucional, constituída para o efeito, dar a este projeto uma maior envolvimento e especificidade, quer ao nível das instituições abrangidas e dos meios, quer ao nível das atividades desenvolvidas, quer ainda, e nomeadamente, ao número de crianças e jovens que têm a possibilidade de usufruir do programa de férias escolares e que ao longo de todo o ano

puderam e vão poder usufruir das atividades de apoio às crianças do 1.º ciclo provenientes dos polos escolares e do apoio aos alunos do 3.º ciclo. -----

Mais informa que a proposta apresentada justifica a ponderação da sua aceitação, desde logo pela relevância do objetivo em causa, ou seja, a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do concelho, dando especial relevância à formação e desenvolvimento da sua personalidade, procurando proporcionar a todos momentos de bem-estar, em segurança, através da participação em atividades diversas onde lhes é proporcionada a possibilidade de vivenciar experiências e aprendizagens diversificadas, que se pretendem sensibilizadoras para a descobertas de estilos de vida saudáveis. Em face do exposto, a Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, sugere que seja ponderada a aceitação da proposta apresentada para o ano de 2018, na qual se define responsabilidade da Câmara Municipal, a cedência de instalações desportivas e de lazer, recursos humanos e outros recursos logísticos, mediante disponibilidade a verificar e uma comparticipação financeira, no valor de **17.000,00 €** (dezassete mil euros). A comparticipação financeira a cargo da Câmara Municipal é este ano mais elevada, porque aumentou substancialmente a frequência das atividades do programa de verão no corrente ano e aumentaram as despesas de alimentação, uma vez que todas as famílias deixaram de custear o almoço. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor, no âmbito do Projeto “Criar Laços”, com a comparticipação financeira do Município de Vila Flor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA.** -----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -**

#### **OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)” – Pedido de libertação de garantias bancárias: -**

Presente Requerimento 096/2018, datado de 10 de agosto de 2018, solicitando o cancelamento das seguintes garantias bancárias, uma vez que a empreitada em epígrafe já se encontra rececionada definitivamente: -----

- N.º GAR/10303231, sob o Banco BPI, no valor de 60.406,95 €; -----
- N.º 00125-02-1814468, sob o Millennium BCP, no valor de 5.588,25 €; -----
- N.º 00125-02-1863707, sob o Millennium BCP, no valor de 60.365,21 €. -----

Nos termos da informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 17 de setembro de 2018, o Auto de Receção Definitiva data de 27 de agosto de 2018, o qual anexou, pelo que poderá a Contabilidade proceder ao cancelamento de todas as garantias bancárias

prestadas pela adjudicatária. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias, conforme proposto pelos serviços técnicos municipais.** -----

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE ÁGUAS NO CONCELHO – VILAS BOAS” – Pedido de Receção Definitiva: -**

Presente Requerimento 106/2018, datado de 26 de setembro de 2018, solicitando a receção definitiva da empreitada em epígrafe, uma vez que a receção provisória data de 24 de setembro de 2013, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 11 de outubro de 2018, refere que a Câmara Municipal deve nomear uma comissão constituída por três elementos, sugerindo o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, o Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa e o próprio, Eng.º António Rodrigues Gil, para efetuarem vistoria à obra para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva, agendando a dita vistoria para o dia 06 de novembro de 2018, pelas 10h00. – **Deliberado, por unanimidade, nomear a Comissão de Vistoria proposta pelos serviços técnicos do Município, constituída pelos seguintes elementos:** -----

- António Rodrigues Gil, Técnico Superior do Município de Vila Flor; -----
- António Valdemar Tabuada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição do Município de Vila Flor; -----
- António Júlio Martins Lapa, Fiscal Municipal do Município de Vila Flor. ---

**GRACIOSA BEIRAGRANDE – UNIPESSOAL, LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO - ALAGOA” – Pedido de libertação de garantias bancárias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012:**

Presente Requerimento, datado de 24 de julho de 2018, solicitando a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na proporção de 30% relativamente ao ano de 2017 e 30% ao ano de 2018, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, refere que, tendo decorrido mais de dois anos desde a receção provisória e de acordo com o ponto 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, podem ser autorizadas as libertações de cauções solicitadas, no seguintes termos: -----

- a) No 1.º ano após receção provisória da obra, 30% da caução total da obra; -----
- b) No 2.º ano após receção provisória da obra, 30% da caução total da obra. -----

– **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação dos serviços técnicos da Autarquia.** -----

**NORCEP, CONSTRUÇÕES, S.A. – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR” – 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEGAL DA EMPREITADA – DECISÃO SOBRE TRABALHO NÃO PREVISTO DE REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIORES NO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA: -**

Presente Ofício DAFP142018, datado de 26 de setembro de 2018, sobre o assunto em

epígrafe, cuja informação do técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 09 de outubro de 2018, refere que este assunto foi informado em papel e já foi enviado à AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana para parecer. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 09/2018**

**Requerente:** Manuel Oliveira de Almeida

**Local:** Largo da Igreja – Vila Flor

**Assunto:** *Remodelação de moradia – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datada de 10 de outubro de 2018, refere que, em face do parecer favorável da DRCN, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, com a condicionante referida no parecer da referida entidade: “*Relativamente às caixilharias propostas, sendo viável a adoção de perfil misto, cumpre salvaguardar que o perfil de madeira é utilizado no plano exterior das mesmas.*” Mais refere que o requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 11 de outubro de 2018. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação e parecer dos serviços técnicos municipais.** -----

**Proc. n.º 12/2018**

**Requerente:** Francisco José Nunes Pinhel

**Local:** Rua da Rapadura – Vila Flor

**Assunto:** *Reconstrução de habitação unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2018, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**Proc. n.º 22/2018**

**Requerente:** Paulo Jorge Lopes Fidalgo

**Local:** Quinta do Palame – Freixiel

**Assunto:** *Legalização da construção de um armazém de apoio à agricultura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datada de 10 de outubro de 2018, refere que, em face do parecer favorável da DRCN, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 11 de outubro de 2018. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 31/2018**

**Requerente:** Paulo Jorge José Gonçalves Maria

**Local:** Rua do Eirô – Valtorno

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do*

***telhado da habitação***, sita na Rua do Eirô, localidade de Valtorno da União das Freguesias de Valtorno e Mourão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 476 da extinta freguesia de Valtorno e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 495 da freguesia de Valtorno, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 10 de outubro de 2018, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 11 de outubro de 2018, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

Sendo catorze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente minuta que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---